



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta a seguinte proposta de alteração ao artigo 193.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 193.º

(...)

1 - (...).

2 - (...).

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

a) (...);

b) Nas intervenções de «Prioridade 2» até 90 %;

c) Nas intervenções de «Prioridade 3» até 80 %.

6 - (...).

7 - (...).

8 - (...).

9 - (...).”

Assembleia da República, 12 de maio de 2022.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,